

Lei nº 1.145, de 05 de Novembro de 2014

"Denomina como GCM Carlos Mitsuru Horikawa a antiga Rua 09 do Bairro Maitinga, e dá outras providências"

Autor: Vereador Luiz Carlos Pacifico Junior

Processo: 188/2014

Projeto: 030/2014

Promulgação: 05/11/2014

Publicação: BOM 638, de 08/11/2014

Decreto:

Alterações:

José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 30ª Sessão Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2014, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua GCM Carlos Mitsuru Horikawa a Rua 09, localizada na área denominada como Maitinga, no Município de Bertioga.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de outubro de 2014
Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município